



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 143, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

**RETIFICA O DECRETO Nº. 188/2013 DE
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as inconsistências apontadas por meio do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP, nos autos do Processo 913642:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº. 188 de 01 de junho de 2013 que trata da concessão da aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a servidora ELMA BRUM CAMARA, inscrita no CPF sob o nº. 362.215.701-15, no cargo de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais a servidora ELMA BRUM CAMARA, adquiriu o direito de se aposentar por invalidez pelas regras do artigo 30, Inciso I da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 40, § 1º da CF/88 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais de R\$ 1.986,98, acrescido do adicional de insalubridade no valor de R\$ 135,60, perfazendo um total de R\$ 2.122,58 (Dois mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de Janeiro de 2018.

GILVAN PINHEIRO DA FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 09/01/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE